



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1982 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.054260/2015-00,

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Cândida Marcolina Ferreira de Faria, matrícula 501, substituirá o interessado durante o período de gozo de Licença Prêmio.

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **FÁBIO BARROS DE MATOS**, 07 (sete) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 24/5/1996 a 22/5/2001, a serem usufruídos durante o período de 9/12/2015 a 15/12/2015, com fundamento no art. 222, III, § 3º "c" da Lei Complementar n.º 75, de 1993 e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 03/DEZ/2015 15:02 0010659

Alire Loko 3275-1
Publicada em 03/12/15
Esta cópia confere com o original